



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - PMV - PM

EDITAL N.º 007/2011

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DISCURSIVA – 2ª ETAPA

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria, com referendo da Comissão Coordenadora **CONVOCA PARA PROVA DISCURSIVA OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA** do CONCURSO PÚBLICO 001/2011 de Provas Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório e de Prova de Títulos, de caráter classificatório, para provimento de 04 (quatro) vagas existentes no quadro para o cargo de Procurador da Prefeitura Municipal de Viana, conforme relacionados no **ANEXO I** do presente edital.

1 - Ficam CONVOCADOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA primeira etapa, para os cargos de Procurador Municipal, para comparecer no dia **05 DE JUNHO DE 2011** na **EMEF MARCÍLIO DE NORONHA** situado a Rua São Paulo, nº. **30 – Bairro Marcílio de Noronha, Viana – ES, PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL, com início às 8h30min**, devendo o concorrente fazer-se presente no local, pelo menos 30 (TRINTA) minutos antes do início da prova, **deverão ser observadas na realização da prova prático-profissional as diretrizes constantes dos itens 8.2, 8.3, 8.6, 8.7, 8.9, 8.11, 8.14, 8.17, 8.20, 8.21 e o item 9 com seus respectivos sub-itens do Edital Nº 001/2011.**

- 1.1 -** Após o fechamento dos portões, observado o horário de início às 8h30min, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.
- 1.2 -** Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- 1.2.1** - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 1.2.2** - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias xerográficas de documentos, nem documentos ilegíveis não-identificáveis ou danificados.
- 1.2.3** - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
- 1.2.4** - O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato (foto e assinatura).
- 2** - A Prova Discursiva, de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, para os candidatos **HABILITADOS** na primeira etapa, constará prova prático-profissional, composta por 01 (uma) peça profissional e 2 (duas) questões discursivas, sob a forma de situações-problema, observado os conteúdos especificados no anexo II, do Edital 001/2011, e terá como **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (CEM) PONTOS**.
- 2.1** - Será considerado habilitado na segunda etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 3. Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelho telefônico e celular, assim como os demais itens constantes nos item 8.3 Edital 001/2011.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



4. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que descumprir os itens pré-estabelecidos no item 8.3 Edital 001/2011.

5 - Para realização da prova discursiva, os candidatos deverão observar as condições e critérios de avaliação, estabelecidos no item 9.5 do Edital nº 001/2011.

Viana – ES, 31 de maio de 2011.

Angela Maria Sias
Prefeita Municipal

Liliane Batista de Deus
Presidente da Comissão de Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA	SITUAÇÃO
1º	000115	VINICIUS JOSE ALVES AVANZA	70,00	Habilitado
2º	000145	GIOVANI RODRIGUES DA SILVA	63,60	Habilitado
3º	000064	EDUARDO LEITE MUSSIELLO	62,40	Habilitado
4º	000013	MARIANA VIEIRA GOMES	58,40	Habilitado
5º	000220	JADIR RESENDE NETO	57,60	Habilitado
6º	000285	DÉBORA TABACHI BIMBATO	57,60	Habilitado
7º	000074	GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA	57,20	Habilitado
8º	000257	RAFAEL SANTOS DE ALMEIDA	55,60	Habilitado
9º	000077	ELISA OTTONI PASSOS	55,60	Habilitado
10º	000338	RENATA CERDEIRA OLIVEIRA	55,20	Habilitado
11º	000189	CAMILA DE ALCANTARA ALMEIDA FAVALLI	53,60	Habilitado
12º	000323	PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI	52,40	Habilitado
13º	000090	MARCOS FAE JUNIOR	52,40	Habilitado